



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com <u>14</u> voto(s) Favoráveis e <u>08</u> voto(s) Contrários	
Em <u>16</u> / <u>05</u> / <u>22</u>	

REQUERIMENTO Nº 119/2022

Solicita informações sobre o transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que as aulas presenciais na rede municipal de ensino foram retomadas a exatos 93 (noventa e três) dias, depois de um longo período de suspensão por conta pandemia, entretanto, por incrível que possa parecer, existem alunos que ainda não conseguiram frequentar as aulas por falta de transporte escolar.

A situação é absurda, já que, segundo disposto na Lei Federal nº 9.346/96, que estabelece as Diretrizes e Bases de Educação Nacional, em seu artigo 24, inciso VI, é necessário, para aprovação, que os alunos dos níveis fundamental e médio frequentem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas, conforme reproduzido a seguir:

"Art. 24. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:

I - ...

...

VI - o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

por cento do total de horas letivas para aprovação;

..."

Apesar disso, como temos observado em nossa cidade, a própria Administração Municipal tem "colaborado" para que os alunos não consigam cumprir a frequência mínima exigida para aprovação, já que existem alunos há mais de 3 (três) meses sem frequentar as aulas por falta de transporte escolar.

A situação que já é lastimável se considerarmos todos os tipos de perdas acumuladas por essas crianças e jovens diante da pandemia que assolou o mundo recentemente, tem se agravado justamente no momento em que o Poder Público deveria estar envidando todos os esforços no sentido promover acolhimento e minimizar os danos.

Há também relatos da existência de crianças que ainda continuam sem o amparo de cuidadores nas salas de aula, o que demonstra total falta de planejamento de uma Administração que poderia ter se valido do tempo de suspensão das aulas presenciais e trabalhado para que o retorno fosse promovido em consonância com as necessidades da rede de educação e, principalmente, dos alunos.

Infelizmente, passados 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias desde que a atual Administração assumiu a gestão municipal, problemas que poderiam ter sido resolvidos continuam a existir, prejudicando famílias e crianças que gostariam de frequentar as aulas, mas não tem recebido o apoio necessário do Poder Público.

Posto isto, Rogério Jean da Silva, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

documento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantos alunos da Rede Municipal de Ensino ainda estão sem ir para a escola em razão de não terem o transporte escolar disponível?
2. Informar, por escola, a quantidade de alunos que ainda não estão frequentando as aulas por falta de transporte escolar.
3. Como está sendo realizada a compensação de ausência das crianças prejudicadas pela falta de transporte escolar?
4. Como estão sendo realizadas às compensações de ausências dos alunos que são inclusões e não frequentes às aulas por falta de cuidadores?
5. Como os alunos que ainda não conseguiram frequentar as aulas por falta de transporte escolar cumprirão o que estabelece a Lei Federal nº 9.346/96, com relação ao percentual mínimo de presença para aprovação?
6. Como está sendo realizado o conceito avaliatório bimestral de cada um dos alunos que não tem conseguido frequentar as aulas por falta de transporte escolar ou por falta de cuidadores, tendo findando o 1º bimestre?
7. Como foram atribuídas as notas a esses alunos?
8. Esses alunos estão sendo atendidos por professores de AEE?
9. Quais escolas ainda estão com falta de professores de AEE?
10. Enviar a lista de escolas da rede municipal de ensino com os respectivos projetos de AEE?
11. Como os alunos que ainda não conseguiram frequentar as aulas por falta de transporte conseguirão repor todo o conteúdo perdido?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

12. Qual a quantidade de alunos de inclusão existente nas escolas da rede municipal de ensino? Especificar a quantidade dos alunos com laudo e sem laudo **por escola**.

13. Quantos alunos de inclusão continuam sem cuidador até o momento? Apresentar a data considerada para efeito de apresentação da resposta.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11
de maio de 2022.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 11/05/2022 - 10:35 6182/2022 /cmj-